



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 044

**BAYEUX, 31 DE MARÇO DE 2026**

www.bayeux.pb.gov.br

## DECRETOS - CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0001/2026

Em, 5 de Janeiro de 2026.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.904.134,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Quatro Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.013 PROCON - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
04 122 3029 2153	MANUTENÇÃO DO PROCON - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
0000123	4490.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.332,00	
		Total da Ação	7.332,00
		Total da Unidade Orçamentária	7.332,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 2046 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000809	3390.34 99 15001001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.362.072,00	
		Total da Ação	1.362.072,00
12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000929	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	3.292.275,00	
0000937	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.122.454,00	
		Total da Ação	4.414.729,00
12 361 2005 2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000643	3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00	
		Total da Ação	102.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.878.801,00
<b>02.070 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>			

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

15 451 3036 1026	PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIARIO MUNICIPAL		
0001459	4490.51 99 17500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
<b>02.120 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
13 031 2002 2078	ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CULTURA E TURISMO		
0002541	3390.31 99 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.001,00	
		Total da Ação	8.001,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.001,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>5.904.134,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.904.134,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Quatro Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), como segue:

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>			
04 122 2002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000001	3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.001,00	
		Total da Ação	8.001,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.001,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 2046 1012	MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
0000667	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	611.916,00	
0000677	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00	
		Total da Ação	2.711.916,00
12 365 5000 1158	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
0001133	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.454,00	
		Total da Ação	122.454,00
12 361 2046 1159	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
0000739	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430.359,00	
		Total da Ação	430.359,00
12 361 2046 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000777	3190.04 99 15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.362.072,00	
		Total da Ação	1.362.072,00

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000909	3190.11 99 15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
0000919	3191.13 99 15400000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
0000937	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
0000941	3390.40 99 15400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500.000,00	
		Total da Ação	1.150.000,00
12 361 2005 2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000647	3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	
		Total da Ação	102.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.878.801,00
<b>02.070 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>			
04 122 2002 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0001319	3390.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO	7.332,00	
0001329	3390.39 99 17500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		Total da Ação	17.332,00
		Total da Unidade Orçamentária	17.332,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>5.904.134,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>5.904.134,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*MOTILEZA*  
MOTA LEITÃO  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0002/2026

Em, 7 de Janeiro de 2026.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 128.537,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.013 PROCON - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
04 122 3029 2153	MANUTENÇÃO DO PROCON - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
0000105	3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	47.201,00	
		Total da Ação	47.201,00
		Total da Unidade Orçamentária	47.201,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000937	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00	
		Total da Ação	13.400,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.400,00
<b>02.070 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>			
15 451 3012 2040	BAYEUX EM MOVIMENTO: URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE COM DIGNIDADE		
0001397	4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.935,00	
		Total da Ação	53.935,00
		Total da Unidade Orçamentária	53.935,00
<b>02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
10 302 3025 2167	MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
0003387	3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.001,00	
		Total da Ação	14.001,00
		Total da Unidade Orçamentária	14.001,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>128.537,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 128.537,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>			
04	122 2002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000013	3390.14 99	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	53.935,00
0000017	3390.33 99	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.201,00
Total da Ação			101.136,00
Total da Unidade Orçamentária			101.136,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12	361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
0000905	3190.04 99	15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
Total da Ação			12.000,00
12	128 2020 2202	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CEFOR	
0000625	4490.52 99	15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
Total da Ação			1.400,00
Total da Unidade Orçamentária			13.400,00
<b>02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
10	302 3025 2167	MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
0003391	3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.001,00
Total da Ação			14.001,00
Total da Unidade Orçamentária			14.001,00
<b>Total de Anulações</b>			<b>128.537,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>			<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>			<b>128.537,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Motinha Araújo Leite*  
MOTA LEITÃO  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12	361 2046 1012	MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
0000667	3390.30 99	15400000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0000677	3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total da Ação			85.000,00
12	361 2046 1159	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
0000739	4490.52 99	15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248.701,00
Total da Ação			248.701,00
12	361 2046 2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0001289	3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.287,00
Total da Ação			93.287,00
12	361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
0000919	3191.13 99	15400000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0000941	3390.40 99	15400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.344,00
Total da Ação			60.344,00
12	361 2023 2199	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ESCOLAR	
0000539	3390.40 99	15400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
Total da Ação			40.000,00
12	128 2020 2202	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CEFOR	
0000625	4490.52 99	15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total da Ação			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária			530.332,00
<b>02.130 SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA</b>			
14	244 3034 2308	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA E DIVERSIDADE HUMANA	
0000238	3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
Total da Ação			1.100,00
Total da Unidade Orçamentária			1.100,00
<b>Total de Anulações</b>			<b>531.432,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>			<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>			<b>531.432,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0003/2026

Em, 14 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 531.432,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12	361 2046 1159	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
0000739	4490.52 99	15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.344,00
Total da Ação			185.344,00
12	361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
0000929	3390.30 99	15400000 MATERIAL DE CONSUMO	93.287,00
0000937	3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total da Ação			96.287,00
12	361 2046 2279	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAYEUX	
0001065	4490.52 99	15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248.701,00
Total da Ação			248.701,00
Total da Unidade Orçamentária			530.332,00
<b>02.121 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>			
27	812 3046 2082	PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS	
0002701	3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
Total da Ação			1.100,00
Total da Unidade Orçamentária			1.100,00
<b>Total de Suplementações</b>			<b>531.432,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 531.432,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), como segue:

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

*Motinha Araújo Leite*  
MOTA LEITÃO  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0004/2026**

**Em, 21 de Janeiro de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.108.594,00 (Um Milhão, Cento e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.016 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
24 131 2002 2294	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0000044	3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.685,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>11.685,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>11.685,00</b>	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 2046 1012	MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
0000669	3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO	723.609,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>723.609,00</b>	
12 361 2046 1159	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
0000739	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.881,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>49.881,00</b>	
12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000937	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.349,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>110.349,00</b>	
12 365 5000 2277	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000957	3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO	192.088,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>192.088,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.075.927,00</b>	
<b>02.121 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>			

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

12 361 2046 1012	MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
0000669	3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO	75.604,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>75.604,00</b>	
12 365 5000 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0001163	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	49.881,00	
0001187	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.349,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>160.230,00</b>	
12 366 1019 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
0000805	3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO	648.005,00	
0000815	3390.36 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.056,00	
0000823	3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.032,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>840.093,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.075.927,00</b>	
<b>02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
10 302 3025 2167	MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
0003391	3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>4.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4.000,00</b>	
	<b>Total de Anulações</b>	<b>1.108.594,00</b>	
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.108.594,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*MOTA LEITEAO*  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

27 812 3046 2082	PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRATICAS E EVENTOS ESPORTIVOS		
0002695	3390.31 99 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00	
0002701	3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.401,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>16.401,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>16.401,00</b>	
<b>02.140 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO</b>			
04 122 2002 2089	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
0002857	3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	581,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>581,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>581,00</b>	
<b>02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
10 302 3025 2167	MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
0003387	3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>4.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4.000,00</b>	
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.108.594,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.108.594,00 (Um Milhão, Cento e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), como segue:

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>			
04 122 2002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000001	3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	794,00	
0000007	3190.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00	
0000025	3390.40 99 15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>16.375,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>16.375,00</b>	
<b>02.011 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>			
04 122 2002 2293	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
0000012	3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.891,00	
0000014	3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.401,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>12.292,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>12.292,00</b>	
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0005/2026**

**Em, 22 de Janeiro de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.559,00 (Noventa Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

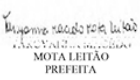
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 2046 2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES		
0000903	3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.001,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>41.001,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>41.001,00</b>	
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08 244 5000 2208	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
0002409	4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.113,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>39.113,00</b>	
08 244 3038 2232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PAIF		
0002069	4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.445,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>10.445,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>49.558,00</b>	
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>90.559,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.559,00 (Noventa Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 2046 2279	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAYEUX		
0001067	4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.001,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>41.001,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>41.001,00</b>	

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade				
<b>02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>				
14	243	5000	2257	CONSESSÃO DE KITS NATALIDADES
0001883	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
				19.834,00
Total da Ação				19.834,00
Total da Unidade Orçamentária				19.834,00
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>				
08	243	3039	2237	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM
0001959	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO
0001969	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				10.445,00
				19.279,00
Total da Ação				29.724,00
Total da Unidade Orçamentária				29.724,00
Total de Anulações				90.559,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				90.559,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

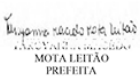


MOTA LEITÃO  
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.13.3.0 - (03)3022-0800 Page 2 of 2  
 Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-60 Avenida Liberdade, 3720 Cep: 34360000 Centro, Bayeux-PB fone: 8(33)31292-2765 atsec@asteccontadores.com.br

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade				
<b>04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>				
0000015	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO
				4.927,00
Total da Ação				4.927,00
Total da Unidade Orçamentária				4.927,00
<b>02.011 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>				
04	122	2002	2293	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
0000014	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL
				2.177,00
Total da Ação				2.177,00
Total da Unidade Orçamentária				2.177,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12	365	5000	1158	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
0001133	4490.52	99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				177.221,00
Total da Ação				177.221,00
12	361	2005	2278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR E DO CRIS
0000997	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO
				50.717,00
Total da Ação				50.717,00
Total da Unidade Orçamentária				227.938,00
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>				
08	243	3039	2237	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM
0001945	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
				5.000,00
0001953	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				2.970,00
Total da Ação				7.970,00
Total da Unidade Orçamentária				7.970,00
Total de Anulações				243.012,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				243.012,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MOTA LEITÃO  
PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.13.3.0 - (03)3022-0800 Page 2 of 2  
 Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-60 Avenida Liberdade, 3720 Cep: 34360000 Centro, Bayeux-PB fone: 8(33)31292-2765 atsec@asteccontadores.com.br

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade		Decreto nº 0006/2026		Em, 23 de Janeiro de 2026.	
<b>DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>					
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.					
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 243.012,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:					
<b>02.016 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>					
24	131	2002	2294	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0000044	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.104,00
				Total da Ação	7.104,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.104,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	365	5000	1158	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
0001139	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.717,00
				Total da Ação	50.717,00
12	361	3032	2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
0000929	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	177.221,00
				Total da Ação	177.221,00
				Total da Unidade Orçamentária	227.938,00
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
08	244	5000	2208	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
0002409	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				Total de Suplementações	243.012,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 243.012,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Doze Reais), como segue:					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	2002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000033	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.267,00
				Total da Ação	8.267,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.267,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.13.3.0 - (03)3022-0800 Page 1 of 2  
 Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-60 Avenida Liberdade, 3720 Cep: 34360000 Centro, Bayeux-PB fone: 8(33)31292-2765 atsec@asteccontadores.com.br

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade		Decreto nº 0007/2026		Em, 26 de Janeiro de 2026.	
<b>DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>					
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.					
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 159.040,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:					
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	2005	2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0000643	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	144.773,00
				Total da Ação	144.773,00
				Total da Unidade Orçamentária	144.773,00
<b>02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>					
04	122	2002	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	
0001773	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.267,00
				Total da Ação	8.267,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.267,00
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
08	244	5000	2208	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
0002409	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				Total de Suplementações	159.040,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 159.040,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais), como segue:					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	2002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000033	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.267,00
				Total da Ação	8.267,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.267,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.13.3.0 - (03)3022-0800 Page 1 of 2  
 Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-60 Avenida Liberdade, 3720 Cep: 34360000 Centro, Bayeux-PB fone: 8(33)31292-2765 atsec@asteccontadores.com.br

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 2005 2026	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
0000657 3390.39 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.773,00	
		Total da Ação	144.773,00
		Total da Unidade Orçamentária	144.773,00
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08 243 3039 2237	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM		
0001979 3390.40 99	16600000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00	
		Total da Ação	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>159.040,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>159.040,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*MOTIVADO POR LEI Nº 1899/2025*  
MOTA LEITÃO  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0008/2026**

Em, 27 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 446.443,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais) destinado no reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000929 3390.30 99	15400000 MATERIAL DE CONSUMO	380.349,00	
0000937 3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.985,00	
		Total da Ação	422.334,00
		Total da Unidade Orçamentária	422.334,00
<b>02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
10 122 3024 2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0003027 3390.40 99	15001002 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.109,00	
		Total da Ação	24.109,00
		Total da Unidade Orçamentária	24.109,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>446.443,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 446.443,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 2046 1012	MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
0000677 3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
		Total da Ação	40.000,00

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

<b>12 361 2046 1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS</b>			
0000687 3390.30 99	15400000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
0000699 4490.51 99	15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	
0000713 4490.61 99	15400000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.349,00	
		Total da Ação	30.349,00
<b>12 361 2046 1143 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
0001297 4490.52 99	15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
		Total da Ação	100.000,00
<b>12 365 5000 1168 CONSTRUÇÃO DE CRECHES</b>			
0001147 4490.51 99	15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES	191.985,00	
		Total da Ação	191.985,00
<b>12 361 3032 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30</b>			
0000947 4490.51 99	15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	
		Total da Ação	12.000,00
<b>12 361 2046 2200 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ROBOTICA ESCOLAR</b>			
0000545 3390.30 99	15400000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
0000551 3390.36 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
0000557 3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
		Total da Ação	36.000,00
<b>12 128 2020 2202 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CEFOR</b>			
0000619 4490.51 99	15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	
		Total da Ação	12.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	422.334,00
<b>02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
10 122 3024 2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0003007 3190.11 99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.109,00	
		Total da Ação	24.109,00
		Total da Unidade Orçamentária	24.109,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>446.443,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>446.443,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*MOTIVADO POR LEI Nº 1899/2025*  
MOTA LEITÃO  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº 0009/2026** Em, 27 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 49.979,89 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 5000 1168	CONSTRUÇÃO DE CRECHES		
0000010 4490.51 99 25710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.979,89	
		<b>Total da Ação</b>	<b>49.979,89</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>49.979,89</b>
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>49.979,89</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 49.979,89 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Motinha Leitia*  
MOTIA LEITÃO  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº 0010/2026** Em, 28 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.122,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2046 2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES		
0000895 3390.32 99 15500000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.201,00	
0000901 3390.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.201,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>2.402,00</b>
12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000937 3390.39 99 15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.720,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>21.720,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>24.122,00</b>
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>24.122,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.122,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Vinte e Dois Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000019 3390.35 99 15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.201,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>1.201,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.201,00</b>

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2046 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
0000691 3390.30 99 15500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.201,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>1.201,00</b>

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000925 3390.08 99 15400000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.900,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>11.900,00</b>
12 361 2046 2200	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ROBOTICA ESCOLAR		
0000563 4490.52 99 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.820,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>9.820,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>22.921,00</b>
		<b>Total de Anulações</b>	<b>24.122,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>24.122,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Motinha Leitia*  
MOTIA LEITÃO  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº 0011/2026** Em, 29 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 244.487,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
04 846 0001 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
0000379 4690.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.164,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>16.164,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>16.164,00</b>
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000929 3390.30 99 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	220.882,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>220.882,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>220.882,00</b>
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08 243 3039 2237	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM		
0001945 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.441,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>7.441,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>7.441,00</b>
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>244.487,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 244.487,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais), como segue:			
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>			
04 122 2002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000001 3190.04 99 15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.164,00	
		<b>Total da Ação</b>	<b>16.164,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>16.164,00</b>

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 2046 1012	MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
0000671 3390.36 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.882,00	
		Total da Ação	9.882,00
12 365 5000 1158	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
0001133 4490.52 99	15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	
		Total da Ação	120.000,00
12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000909 3190.11 99	15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
0000919 3191.13 99	15400000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
		Total da Ação	47.000,00
12 361 2023 2199	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE PEDAGÓGICA E ESCOLAR		
0000539 3390.40 99	15400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	
		Total da Ação	20.000,00
12 128 2020 2202	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CEFOR		
0000605 3390.30 99	15400000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
0000613 3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
		Total da Ação	24.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	220.882,00
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08 244 3038 2210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SCFV		
0001995 3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.441,00	
		Total da Ação	7.441,00
		Total da Unidade Orçamentária	7.441,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>244.487,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>244.487,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Delegado*  
MOTA LEITÃO  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0012/2026

Em, 30 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1899, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.105.813,68 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.016 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
24 131 2002 2294	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0000044 3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.055,58	
		Total da Ação	1.055,58
		Total da Unidade Orçamentária	1.055,58
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30		
0000937 3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999.999,10	
		Total da Ação	999.999,10
		Total da Unidade Orçamentária	999.999,10
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08 244 3038 2232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PAIF		
0002069 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.960,00	
		Total da Ação	9.960,00
08 244 3039 2235	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO POP		
0002217 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	531,00	
		Total da Ação	531,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.491,00
<b>02.150 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
10 302 3025 1169	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE - MAC		
0002967 4490.51 99	17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.768,00	
		Total da Ação	56.768,00

**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	56.768,00
<b>02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					
10 302 3025 2096	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS				
0003335 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00			
		Total da Ação	13.500,00		
10 302 3025 2167	MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
0003387 3390.36 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00			
		Total da Ação	24.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária	37.500,00		
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.105.813,68</b>		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.105.813,68 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Oito Centavos), como segue:

<b>02.011 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>			
04 122 2002 2293	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
0000004 3190.04 99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.055,58	
		Total da Ação	1.055,58
		Total da Unidade Orçamentária	1.055,58
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12 365 2046 1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
0001115 4490.51 99	15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	
		Total da Ação	12.000,00
12 361 2046 1012	MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
0000667 3390.30 99	15400000 MATERIAL DE CONSUMO	15.070,00	
0000671 3390.36 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.118,00	
0000677 3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.475,00	
		Total da Ação	24.663,00
12 361 2046 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
0000713 4490.61 99	15400000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.651,00	
		Total da Ação	5.651,00
12 361 2046 1110	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNIDADES ESCOLARES		
0001263 4490.51 99	15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	
		Total da Ação	12.000,00
12 361 2046 1143	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
0001297 4490.52 99	15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
		Total da Ação	20.000,00

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade				
12 365 5000 1158	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	325,00		
0001133	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325,00		
		<b>Total da Ação</b>	325,00	
12 361 2046 1159	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1,00		
0000739	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00		
		<b>Total da Ação</b>	1,00	
12 365 5000 1168	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	228.015,00		
0001147	4490.51 99 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES	228.015,00		
		<b>Total da Ação</b>	228.015,00	
12 361 2005 2026	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.000,00		
0000653	3390.36 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
		<b>Total da Ação</b>	12.000,00	
12 361 3032 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	234.620,78		
0000855	3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.620,78		
0000867	3390.08 99 15400000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00		
		<b>Total da Ação</b>	238.220,78	
12 365 5000 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	137.693,00		
0001163	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	137.693,00		
0001187	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.651,00		
		<b>Total da Ação</b>	207.344,00	
12 361 2046 2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.000,00		
0001277	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
0001283	3390.36 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
0001289	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.121,00		
		<b>Total da Ação</b>	27.121,00	

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade				
12 367 3032 2246	CENTRO DE REFERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CR			
0001235	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
0001243	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
0001249	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
		<b>Total da Ação</b>	36.000,00	
12 361 2005 2278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR E DO CRIS	6.000,00		
0000995	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
0000999	3390.36 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
0001005	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
0001011	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
		<b>Total da Ação</b>	24.000,00	
12 361 2046 2279	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAYEUX	6.000,00		
0001041	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
0001049	3390.36 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
0001057	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
0001065	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00		
		<b>Total da Ação</b>	18.001,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	999.999,10	
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS</b>				
08 243 3038 2125	PROCADSUAS			
0001941	4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	531,00		
		<b>Total da Ação</b>	531,00	
08 244 3038 2210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	9.960,00		
0002023	3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.960,00		
		<b>Total da Ação</b>	9.960,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	10.491,00	
<b>02.121 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>				
27 812 3046 2292	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS			
0000008	4490.51 99 17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.768,00		
		<b>Total da Ação</b>	56.768,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	56.768,00	
<b>02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade				
12 361 3032 2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	67,00		
0000909	3190.11 99 15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67,00		
0000913	3190.13 99 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.463,00		
0000917	3190.91 99 15400000 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00		
0000919	3191.13 99 15400000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	256,00		
0000923	3350.43 99 15400000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00		
0000925	3390.08 99 15400000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00		
0000927	3390.14 99 15400000 DIÁRIAS - CIVIL	7.800,00		
0000929	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	34.883,32		
0000933	3390.36 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.902,00		
0000941	3390.40 99 15400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.406,00		
0000943	3390.91 99 15400000 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00		
0000945	3390.93 99 15400000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
0000949	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
		<b>Total da Ação</b>	100.877,32	
12 361 2046 2200	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ROBOTICA ESCOLAR	2.180,00		
0000563	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.180,00		
		<b>Total da Ação</b>	2.180,00	
12 364 2005 2201	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	12.000,00		
0001097	3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
0001101	3390.36 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
0001105	3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
		<b>Total da Ação</b>	30.000,00	
12 128 2020 2202	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CEFOR	1.600,00		
0000625	4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00		
		<b>Total da Ação</b>	1.600,00	

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade				
10 122 3024 2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0003007	3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
		<b>Total da Ação</b>	24.000,00	
10 302 3025 2167	MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
0003393	3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00		
		<b>Total da Ação</b>	13.500,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	37.500,00	
		<b>Total de Anulações</b>	1.105.813,68	
		<b>Total de Outras Fontes</b>	0,00	
		<b>Total Geral de Fontes</b>	1.105.813,68	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Mota Leitão*  
 MOTA LEITÃO  
 PREFEITA

## PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 256/2026

Bayeux-PB, 31 de março de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os(as) servidores(as) abaixo qualificados(as) dos cargos de provimento em comissão abaixo descritos:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
LEVI GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SME	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
TALITA EVELIN OLIVEIRA GONÇALVES	ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A)	DAS-3	GABINETE DA PREFEITA
JOSÉ RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	DIRETOR(A) DA DEFESA CIVIL	DAS-2	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## GURDA CIVIL MUNICIPAL - CDI



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO - CDI



Portaria nº 001/2026

Bayeux, 30 de março de 2026.

- O presidente de Comissão Disciplinar e de Inquérito no uso de suas atribuições conferidas, considerando no art.11 §1º do Decreto 22/2019 e lei complementar 04/2018.
- Considerando o PAD instaurado pela portaria nº 20/2023 publicada no Diário Oficial na data de 09 de outubro de 2023.
- Que a portaria 06 do Diário Oficial do dia 16 de março de 2026, que revoga ato de suspensão e determina o prosseguimento no processo administrativo disciplinar, ao referido PAD nº 001/2023.
- Considerando decisão da comissão registrada em ATA/CDI do dia 28 de março de 2026.
- Considerando a ausência na legislação municipal, bem como na legislação específica da Guarda Municipal de Bayeux instrumentos que concorram para os fatos.
- Considerando não haver previsão de julgamento para o caso na esfera judicial. Considerando o Art. 19 no §4º e no inciso X do Decreto Municipal 028/ 2019

## Resolver:

Art. 1 Suspender o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da portaria 20/2023, publicada no dia 09 de outubro de 2023 em desfavor do servido segundo Inspetor Marcos Antônio Alves Veras de Lima, mat. 8655-1, como providência necessária para que se aguarde decisão judicial.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se e cumpra-se

Bayeux - PB, 31 de março de 2026

Documento assinado digitalmente  
RONILDO MARCELINO CARNEIRO  
Data: 29/03/2026 18:57:01-0300  
Verifique em <https://validar.pb.gov.br>

GCM 1ª Classe Ronildo Marcelino Carneiro,

matrícula nº 2107541

Presidente da CDI

Rua José Ricardo de Melo, 157 – bairro Brasília, Bayeux-PB  
CEP 58307-290. E-mail: gcm@bayeux.pb.gov.br

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



EDITAL Nº 01/2026 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE BAYEUX - SECULT

RESULTADO OFICIAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE ALA URSAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Oficial do Concurso de Ala Ursa de Bayeux 2026, referente ao Edital nº 01/2026, executado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), realizado no dia 28 de março de 2026, na Rua Diógenes Chianca, Sesi neste município.

O certame teve como finalidade valorizar e fortalecer as manifestações da cultura popular, especialmente as Ala Ursas, tradicionais no cenário cultural local, sendo as apresentações avaliadas por Comissão Julgadora devidamente constituída, conforme critérios estabelecidos no edital e regulamento oficial.

Após a apuração das notas, foram classificadas as seguintes agremiações:

1º Lugar: Urso da Paz

Premiação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu

2º Lugar: Urso Negro

Premiação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu

3º Lugar: Urso Branco & Cia

Premiação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo parabeniza todas as Ala Ursas participantes pelo empenho, criatividade e contribuição para a preservação e difusão da cultura popular do município de Bayeux.

Reitera-se, ainda, o compromisso da gestão municipal com o incentivo às políticas públicas culturais, especialmente aquelas financiadas por meio da Lei 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, promovendo ações que fortaleçam as tradições e ampliem o acesso à cultura.

Bayeux/PB, 30 de março de 2026.

*Antônio de Almeida Tourinho Filho*  
ANTÔNIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2026 A 29 DE JUNHO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ: 34.140.729/0001-85

VALOR: R\$ 6.828,48 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026 – PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2026 A 29 DE JUNHO DE 2026  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADO: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ: 34.140.729/0001-85  
 VALOR: R\$ 6.828,48 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 31/03/2026 A 31/12/2026  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
 CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 11.957.607/0001-80  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.994,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2026 – PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 31/03/2026 A 31/12/2026  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
 CONTRATADA: LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ: 47.260.244/0001-77  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 23.579,66 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA  
ALIMENTAR  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX**

A Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor das empresas: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 11.957.607/0001-80 e LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ: 47.260.244/0001-77, no valor total estimado de R\$ 29.573,66 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 25 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
 Ivoneide de Araújo Silva  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
 Prefeitura Municipal de Bayeux/Pb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 0046/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2026 – PMBEX, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, e as empresas: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 11.957.607/0001-80 e LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ: 47.260.244/0001-77, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EDUARDO DE LIMA TEOTÔNIO	2112776
Fiscal do Contrato	ALMIRA LOURDES NASCIMENTO GOMES LOPES	2112641

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 31 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA  
ALIMENTAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 00018/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato Administrativo nº 00047/2026 – SMS - PMBEX, Contrato Administrativo nº 00081/2026 – SMS - PMBEX e Contrato Administrativo nº 00080/2026 – SMS - PMBEX celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0002-43, M.S.A COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 09.074.443/0002- 82 e INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 39.509.826/0001-16, cujo objeto é AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Diego Henrique Clementino de Assis	4007320
Fiscal do Contrato	Wallace Wild Duarte Dias	2107531

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 18 de MARÇO de 2026.  
**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

\_\_\_\_\_  
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE